



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 015/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

As vereadoras, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal realize a manutenção do bueiro existente na esquina da Rua Prefeito Orlando Alvim Gonçalves com a Rua Avelino Jacinto Coimbra, próximo à residência da Senhora Tânia, no bairro São José”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária porque o referido bueiro encontra-se danificado, em razão do intenso tráfego de caminhões pesados no local. A situação pode agravar o problema de drenagem e comprometer a segurança da via e da residência situada ao lado, exigindo providências para evitar maiores riscos e prejuízos.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 18 de fevereiro de 2026.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PSD

